

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2366/2023

"Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 2315/2023".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2315/2023, datada de 14 de novembro de 2023, que Concede Gratificação a Servidor Público efetivo Onde se lê: CONCEDER, o servidor ERIC ARONALDO FERREIRA LOPES, matrícula nº 6659-1,. Leia -se: CONCEDER, o servidor ERIC ANTONIO BARSOTTI, matrícula nº 6078-0.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

São Sebastião, 24 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito